



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 045/2026

Concede Licença Prêmio
a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea “a” da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2019/2024, a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026 a(o) servidor(a) **THAÍS SIGILIANO FROSSARD**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de janeiro de 2026.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/01/26
Chefe de Gabinete